



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 177/2020

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO** como fiscal de contratos do Processo Seletivo 002/2019 da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa ao servidor **AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO**, RE: 1118, portador do RG nº: 32.285.844-6 SSP/SP e CPF nº: 222.761.038.76, como Fiscal de Contratos referente ao Processo Seletivo 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

CONTRATOS:

PROCESSO SELETIVO 02/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| Número/ Ano | Contratado | Objeto |
|----------------|---|---|
| 01/2020 | ADRIANE SALETE TONDELLO BERTICELLI | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 02/2020 | ANA PAULA RODRIGUES | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 03/2020 | ANDRÉIA RAUBER | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 04/2020 | ANDREIA SIQUEIRA ALVES KRACIESKI | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 05/2020 | CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 06/2020 | CRISTIANA RODRIGUES LAZZERI | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 07/2020 | JESSICA SANCHES DE SOUZA | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 08/2020 | MARLI INES DE SOUZA | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

| | | |
|---------|--|---|
| 09/2020 | RIVENIZIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUSA | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 10/2020 | SANDRA LAGO PALAVISSINI | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 11/2020 | SOLANGE CALDEIRA | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 12/2020 | WELSON ALVES DE CARVALHO | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professor 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 13/2020 | CLAUDIA DUTRA DE CASTILHO | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 14/2020 | FATIMA REGINA FERREIRA | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 15/2020 | GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |
| 16/2020 | SANDRA TRAJANO DE BARROS LEMOS | O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 30horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**